



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8678 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal ERIC AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, detentor do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/11.358/2016, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 44 a 46 dos autos AS/6.959/2016, cuja cópia consta das fls. 46 a 48 dos autos SA/11.358/2016; e

Considerando ainda o parecer da Secretaria Municipal de Educação às fls. 52 dos autos SA/11.358/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal ERIC AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, matrícula funcional nº 915.021, portador da Cédula de Identidade nº 47.215.351-1 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Educacional, na função de Agente Administrativo, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente na EMEI Thereza dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão socorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/Proc. 11.358-2016 /jsj